



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITUBA

PROJETO DE LEI APROVADO Nº 095/2021

**CONSIDERA DE UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL
A COOPERATIVA DOS GARIMPEIROS DE
MORAES ALMEIDA E TRANS-GARIMPEIRA –
COOPERTRANS.**

Faço saber que a Câmara Municipal de Itaituba, Estado do Pará, aprova e o **Prefeito Municipal Valmir Climaco de Aguiar** sanciona e publica a seguinte Lei:

Art. 1º - Esta Lei considera de **UTILIDADE PUBLICA A COOPERATIVA DOS GARIMPEIROS DE MORAES ALMEIDA E TRANS-GARIMPEIRA – COOPERTRANS**, instituição sem fins lucrativos, inscrito no CNPJ sob nº 27.339.736.0001-45, com sede e foro no Distrito de Moraes Almeida – Itaituba-Pará, situada na Av. das Esmeraldas, nº 1348, Sala A, Jardim das Orquideas.

Art. 2º - A utilidade pública prevista no artigo 1º aplica-se, no que couber, no âmbito do Município de Itaituba, responsabilizando-se o Poder Executivo Municipal pelas providências necessárias ao cumprimento da presente legislação;

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITUBA, Estado do Pará, em 14 de setembro de 2021.

DIRCEU BIOLCHI
Presidente